



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 492, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar afastamento da servidora Docente **SILVINA LILIANA CARRIZO**, Matrícula SIAPE nº 1350771, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Pós-doutorado em Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 06/05/18 a 30/04/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.024308/2017-69.

Assinatura manuscrita em azul da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas